

**PORTARIA Nº 181/20
de 19 de maio de 2020**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 11 (onze) dias de férias ao Vice-Prefeito **ANILDO COSTELLA**, adquiridas entre o período de 01/01/2018 a 31/12/2018 para serem gozadas no período de 21 a 31 de maio de 2020.

Art. 2º - Para fins de pagamento será considerado 21 dias, conforme Portaria nº 154/20.

Art. 3º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 19 de maio de 2020.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti
Secretário da Administração